

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA EM 27/05/2026 (quarta-feira), ÀS 9H**

Ata da nona (9ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada conforme pauta organizada aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Edilidade, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** - Presidente, **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** - Vice-Presidente e **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** – Secretário da Comissão para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI nº 011/2026; 2-) PROJETO DE LEI nº 015/2026 e 2-) PROJETO DE LEI nº 016/2026**, todos de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Clemente da Silva Lima Junior como relator do Projeto de Lei nº 011/2026, nomeou o Vereador José Roberto Baptista Junior como relator do Projeto de Lei nº 015/2026 e avocou para si a relatoria do Projeto de Lei nº 016/2026. O Senhor Presidente solicitou a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI nº 011/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Reformula o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho-Gestor do FMHIS do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 26/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 011/2026; **2-) PROJETO DE LEI nº 015/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 469.779,41, ao Orçamento Programa 2026, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 26/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 015/2026; **3-) PROJETO DE LEI nº 016/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 34.364,85, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 26/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. **Parecer Favorável** da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 016/2026. Os Relatórios

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

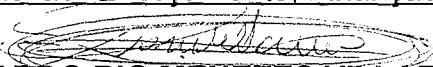


Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h44. Eu, Vereador José Roberto Baptista Junior, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

  
**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

  
**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário